



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 44/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

Altera o art. 3º da Resolução nº 37, de 9 de abril de 2013, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. O inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 9 de abril de 2013, passa a vigorar acrescido da alínea “c”, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Altera o Anexo I da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

II – Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos de provimento efetivo já existentes:

...

c) 01 (uma) vaga para o cargo de Telefonista.”

Art. 2º. As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de maio de 2014.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO I

QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	TABELA
Advogado	01	R1	F
Auditor de Controle Interno	01	R1	F
Assistente Administrativo	15	R1	C
Assistente Social	01	R1	F
Auxiliar Administrativo	15	R1	B
Biblioteconomista	01	R1	F
Contador	01	R1	F
Motorista	08	R1	D
Redator	01	R1	F
Técnico em Contabilidade	03	R1	E
Técnico em Informática	04	R1	E
Técnico de Segurança do Trabalho	01	R1	E
Telefonista	04	R1	A
Recepcionista	03	R1	A
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R1	A
Servente	08	R1	G
Copeiro	04	R1	G